O Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de Abril estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula das crianças na educação pré-escolar e dos alunos nos ensinos básicos e secundário.

Matrícula	Ingresso pela primeira vez na educação pré-escolar e no primeiro ciclo.

Período de matrícula	Na educação pré-escolar e no 1º ciclo o período para a matrícula é fixado entre o dia 22 de abril e o dia 1 de junho (Despacho n.º 4472-A/2026 de 6 de abril)

Apresentação do pedido de matrícula	O pedido é apresentado pelo Encarregado de Educação, via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas.

Requisitos	Crianças que completam 3 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o pré-escolar) e 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o 1º ciclo).

Condições especiais	Pré-escolar ⇨ As crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar a matrícula, a título condicional. 1º Ciclo ⇨ As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar pedido de matrícula, tendo prioridade os alunos mais velhos. Porém, ficarão sujeitas ao número de vagas existentes nas turmas já constituídas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CARREGAR NO PORTAL DAS MATRÍCULAS	
Pré-escolar e 1º Ciclo	▪ Comprovativo de residência, obtido no Portal das Finanças; ▪ Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação, devidamente autenticado pela entidade patronal (quando aplicável); ▪ Comprovativo do exercício do poder paternal/tutorial, de acordo com a legislação em vigor (em caso de necessidade); ▪ 1 fotografia do aluno atualizada.

ASE, refeições, CAF, AAAF, AEC e transportes	Informações disponíveis em https://www.sesimbra.pt/apoios/apoios-alunos . Os encarregados de educação devem consultar as informações disponíveis no *site* da Câmara Municipal de Sesimbra para apresentação *online* das candidaturas dos seus educandos a estes serviços.

Sampaio, 13 de abril de 2026

O Presidente da CAP
Luís Ramos